



TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM O OBJETIVO DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS E DE ACIDENTES DE TRABALHO E AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

A CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ – CTB-CE, inscrito(a) no C.N.P.J. / M.F. sob nº10.358.482/0001-00, com sede na Rua da Aliança, nº 11, bairro José Bonifácio, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.050-020, neste instrumento representada por seu Diretor da Secretaria do Trabalhador, Sr. ELIEZER DOS SANTOS CELESTINO, R. G. nº 30998641-2 SSP-SP e inscrito no C.P.F. nº 389.192.303-15, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aderir ao Termo de Cooperação Técnica celebrado em 9 de maio de 2012 entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e diversas instituições públicas e privadas, com o objetivo de, no âmbito do Estado do Ceará, conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à promoção da saúde, à prevenção de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho.


Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Termo de Cooperação Técnica, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão aos demais partícipes, mediante cópia.

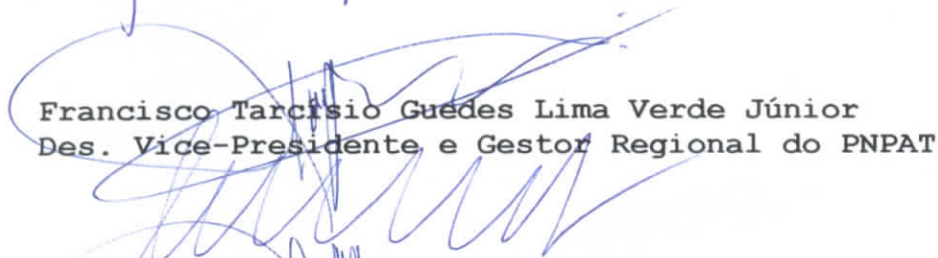
O Parceiro Aderente fica responsável pela publicação deste Termo de Adesão no órgão oficial a que estiver sujeito por força de Lei.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

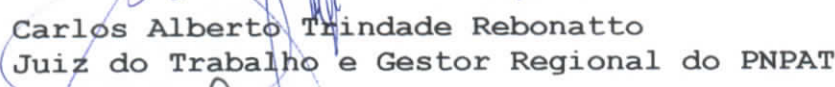
Fortaleza/CE, 9 de julho de 2013.



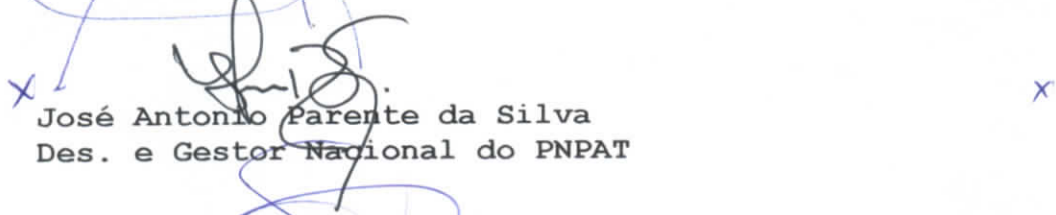
Maria Roseli Mendes de Alencar
Desa. Presidente do Trt 7ª Região



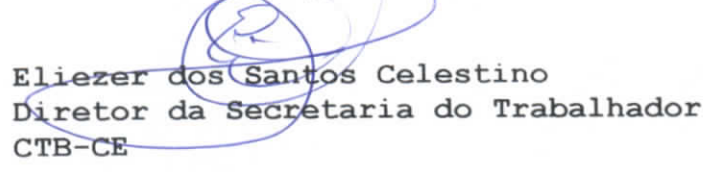
Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior
Des. Vice-Presidente e Gestor Regional do PNPAT



Carlos Alberto Trindade Rebonatto
Juiz do Trabalho e Gestor Regional do PNPAT



x José Antonio Parente da Silva x
Des. e Gestor Nacional do PNPAT



Eliezer dos Santos Celestino
Diretor da Secretaria do Trabalhador
CTB-CE